



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao item 04 do **Pregão Eletrônico nº 240/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **654625**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 19 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento. **ITEM 04 – SUPRIMÓVEIS EIRELI:** A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Verificou-se, inicialmente, que a empresa apresentou a Certidão Simplificada (exigência do subitem 9.2.1) emitida com data de 06 de junho de 2017 (documento SEI nº 0920669), estando nesta data fora do prazo estabelecido no edital. Sendo assim, a Pregoeira promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 14 de julho de 2017, solicitando a manifestação quanto à sua permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documento SEI 0930549). Em resposta por e-mail, na data de 14 de julho de 2017 às 11:49 horas (documento SEI nº 0932028, a empresa confirma a permanência na condição de Empresa de Pequeno Porte (Documento SEI nº 0932033). Diante do exposto, quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 250,00. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2017, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0932044** e o código CRC **6142B7B6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.029891-2

0932044v6

0932044v6